CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATO N° 44, de 13 de setembro de 2016

Concede progressão por qualificação ao servidor Odiel Generoso.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos incisos III, do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999, resolve:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de julho de 2016, ao servidor Odiel Generoso, Contador, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-VI do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.588, de 14.09.2016, pág. 35

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE10D8DA20F3DD2B99D38ADC77F7CCCF **CODIGO DO DOCUMENTO:** 057952
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ATO 044/2016
AUTORIA: Poder Legislativo